



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

**CHAMADA PUBLICA PARA DOCENTES CONTEUDISTAS DO CURSO DE TUTORES
PARA EAD DA ESG**

EDITAL Nº 14/2019 SESG/SES-GO.

A Escola de Saúde de Goiás (ESG) torna público a presente chamada e **CONVIDA** os servidores públicos vinculados ao SUS, das esferas municipal e/ou estadual, com curso superior reconhecido pelo MEC, no mínimo, com título de especialista, a se inscreverem para o preenchimento de vagas para **Docente Conteudista**, por meio de seleção, para o **Curso de Tutores para EaD da ESG, na modalidade de Educação a Distância (EaD)**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução nº. 154/2019 – CIB.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (ESG), por meio da Gerencia de Pesquisa e Inovação e da Coordenação de Educação a Distância (CEAD), propõe a realização do Curso de Tutores para EaD da ESG, na modalidade de Educação a Distância (EaD), sendo 44 horas a distância e 16 horas presenciais.

2 – OBJETIVOS

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para os profissionais de saúde que atuarão como docente **conteudista** do Curso de Tutores para EaD da ESG.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas 08 (oito) vagas, sendo que 04 (quatro) preenchidas de imediato pelos primeiros classificados e 04 (quatro), para compor o cadastro de reserva. As vagas estão distribuídas em 04 (quatro) módulos, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
DOCENTE (FUNÇÃO)	MÓDULO DE ATUAÇÃO	Nº de Vagas Imediatas	Cadastro de Reserva	Total de Vagas
Conteudista	A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD	01	01	02
	Competências essenciais do tutor	01	01	02
	A importância do <i>Feedback</i> na EaD e Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD	01	01	02
	Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas	01	01	02
Total de vagas:		04	04	08

3.2 Cada candidato poderá se inscrever a um módulo.

3.3 A escolha do candidato pelo módulo a que concorre, enquanto, poderá ser alterada de acordo com a necessidade demandada pelo curso.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

3.3 A designação dos módulos para os 04 (quatro) primeiros classificados será avaliada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG, observando cumulativamente a ordem de classificação, a opção do candidato na inscrição e os documentos comprobatórios de pontuação do item 7.4, dessa Chamada Pública.

3.4 Os candidatos que comporem o cadastro de reserva poderão ser chamados, conforme necessidade da Instituição.

3.5 Não havendo o preenchimento das vagas, será utilizado o recurso de carta convite a profissionais que tenham o currículo compatível com o perfil do curso.

4 – REQUISITOS

4.1 Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser das esferas municipal e/ou estadual, preferencialmente efetivo;

4.2 Ter curso superior reconhecido pelo MEC;

4.3 Ter, no mínimo, o título de especialista em uma pós-graduação *lato sensu*;

4.4 Ter conhecimento básico de informática;

4.5 Ter disponibilidade de carga horária para dedicação à docência, sem comprometimento das atividades funcionais;

4.6 Estar obrigatoriamente inscrito na plataforma “Web currículo”, da (ESG), disponível pelo endereço eletrônico: <http://www.saude.go.gov.br/public/webcurriculo/login.php>;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no *link*: http://FormSUS.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49231 no período de **06 a 14 de agosto de 2019**.

5.2 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o FormSUS e anexar os documentos listados nos itens 5.3 e 7.4 desta Chamada Pública, **digitalizados em único arquivo em formato pdf**;

5.3 Documentos necessários à efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação com foto (frente e verso);

b) CPF (frente);

c) Certidão de casamento (caso tenha mudado de nome);

d) Comprovante de endereço com CEP;

e) Diploma de curso de nível superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);

f) Certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);



**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

- g) Comprovante bancário (nome do banco, agência, conta corrente);
- h) Termo de Vínculo e liberação assinado pela Chefia Imediata (ANEXO I)
- i) Declaração de Propriedade Intelectual e Licença de Direitos Autorais (ANEXO II)
- j) Prova Prática (ANEXO IV);
- k) Todos os comprovantes de titularidade e experiência comprovada de acordo com os quadros do item 7.4;

5.4 Para o preenchimento do formulário da Prova Prática, o candidato deverá seguir as orientações do ANEXO III

5.5 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

5.6 O número de protocolo do FormSUS é exclusivo para cada candidato;

5.7 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados;

5.8 A Secretaria Escolar da ESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 – ATRIBUIÇÕES

6.1. Os candidatos à função de docente conteudista que se inscreverem aos termos da presente Chamada Pública declaram que têm capacidade e disponibilidade para atender à atribuição de exercer a função de conteudista, considerando:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do curso;
- b) Conhecer os Documentos Orientadores (instrumentos necessários à elaboração do material didático);
- c) Conhecer os Recursos Didáticos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da ESG;
- d) Conhecer os Critérios Mínimos de Escrita para EaD (qualidade do material, linguagem dialógica e estrutura adequada);
- e) Conhecer outros recursos inerentes à elaboração de material didático para EaD;
- f) Participar da reunião orientadora na ESG em período a ser definido após o resultado final desta Chamada Pública;
- g) Participar da reunião com os tutores e com a coordenação para apresentação do material didático produzido;

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

- h) Escrever o conteúdo (texto base) do módulo a que concorre, com pelo menos 02 (duas) laudas para cada hora;
- i) Elaborar, pelo menos, 01 (uma) atividade para o módulo a que concorre e elaborar todo o material pedagógico (texto base, atividades, vídeos e outros), conforme os princípios básicos das Metodologias Ativas;
- j) Elaborar um roteiro e gravar uma videoaula para o módulo a que concorre;
- l) Elaborar o material didático (texto base, atividade avaliativa e vídeo), de acordo com as ações estabelecidas no quadro a seguir:

QUADRO 2 - Quantidade média de laudas para cada módulo		
Nome da Disciplina/Módulo	Carga Horária em EaD	Laudas (quantidade média)
MÓDULO 1: A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD.	11	22
MÓDULO 2: Competências essenciais do tutor.	11	22
MÓDULO 3: A importância do <i>Feedback</i> na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD.	11	22
MÓDULO 4: Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas.	11	22
Total:	44	88

- m) Cumprir os prazos quanto à entrega do material didático, tanto em relação à primeira versão quanto às revisões;
- n) Realizar as alterações/revisões solicitadas no material didático pela Coordenação do curso e/ou pela Coordenação de EaD da ESG;
- o) Manter contato com o Coordenador do curso e com a Coordenação do curso e com a Coordenação de EaD da ESG, informando-lhes o desenvolvimento do material didático, as dificuldades encontradas, as necessidades de adequações à ementa, entre outros aspectos;
- p) Manter e promover o relacionamento cooperativo e colaborativo de trabalho com a equipe responsável pelo curso;
- q) Realizar outras atribuições inerentes à função de docente facilitador/conteudista em processos de aprendizagem em EaD da ESG.

7 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 A pontuação e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG, composta pela coordenação do curso, por representantes da Coordenação de EaD e por demais representantes da ESG;
- 7.2 A seleção dos candidatos será de caráter eliminatório e classificatório;
- 7.3 Para avaliação da experiência comprovada, será considerado o maior tempo de atividade profissional do candidato;

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

7.4 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem as maiores pontuações, sendo o mínimo de 50 pontos conforme quadros a seguir:

QUADRO 3 - PONTUAÇÃO DOCENTE CONTEUDISTA			
Categoria	Titularidade	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Titularidade	Doutor	Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 25 pontos; Em outras áreas: 20 pontos.	25 pontos
	Mestre	Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 18 pontos; Em outras áreas: 16 pontos.	
	Especialização (será pontuada apenas uma)	Na área do Módulo pretendido: 12 pontos; Na área de EaD ou de Metodologias Ativas: 10 pontos; Em outras áreas: 08 pontos.	
Total máximo de pontos por titularidade:			25 pontos
Categoria	Experiência comprovada	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Experiência	Experiência comprovada como docente conteudista na elaboração de material didático em cursos a distância;	Módulos com carga horária de: 04 a 20 horas: 15 pontos; 21 a 40 horas: 20 pontos; Acima de 40 horas: 25 pontos;	25 pontos
	Experiência comprovada como docente no magistério superior no Módulo a que concorre.	01 Módulo: 15 pontos; 02 Módulos: 20 pontos; 03 Módulos ou +: 25 pontos;	25 pontos
	Experiência comprovada como docente no magistério superior.	Até 01 ano: 05 pontos; Entre 01 e 02 anos: 10 pontos; > 02 anos: 15 pontos.	15 pontos
	Experiência comprovada como docente tutor de cursos em EaD.	Máximo 02 cursos, sendo: 2,5 pontos por curso.	05 pontos
Total máximo de pontos por experiência comprovada:			70 pontos
Categoria	Cursos FIC	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Cursos FIC (Curso realizado como discente com carga horária mínima de 40	Sobre produção de conteúdo para EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: 02 pontos por curso.	06 pontos
	Sobre o Módulo a que concorre ou sobre Metodologias Ativas.	Máximo 02 cursos, sendo: 03 pontos por curso.	06 pontos

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

horas).	Na modalidade EaD.	Máximo 03 cursos, sendo: 1 ponto por curso.	03 pontos
Total máximo de pontos por cursos FIC:			15 pontos
Categoria	Prova Prática	Nº de pontos	Máximo de Pontos
Prova Prática (Sobre o tema do Módulo a que concorre' conforme as orientações do ANEXO III e IV)	Produção de um texto de autoria inédita.	Adequação ao instrumento disponibilizado no ANEXO e IV: 02 pontos; Domínio do tema: 02 pontos; Linguagem adequada para a EaD: 02 pontos; Coerência e coesão: 02 pontos; Ortografia e gramática: 02 pontos;	10 pontos
	Produção de uma atividade avaliativa relacionada ao texto produzido.	Adequação ao instrumento disponibilizado no ANEXO III e IV: 01 ponto; Linguagem clara e didática no comando da atividade: 02 pontos; Padrão de resposta adequado: 02 pontos; Atividade com abordagem crítica.	07 pontos
Total máximo de pontos da prova prática:			17 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO:			127 PONTOS

7.5 Para os títulos de Doutor e Mestre, será considerado o Programa *stricto sensu* e/ou o tema do Trabalho de Conclusão do Curso. Para o Título de Especialista será considerado o título da Especialização.

7.6 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Prova Prática;
- b) Maior pontuação na categoria Titularidade;
- c) Maior idade do candidato.

8 – REMUNERAÇÃO

8.1 O pagamento dos serviços prestados pelos servidores a título de docência será realizado nos termos da Instrução Normativa em vigência.

8.2 Os candidatos selecionados, chamados para o exercício da função de conteudista, assinarão um Termo de Compromisso e farão jus à remuneração da gratificação por encargo de cursos

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

mediante o atesto do serviço de docência prestado na execução do curso, em valores brutos, sobre os quais incidirão os descontos previstos em lei;

8.3 Para pagamento das horas aulas, será considerada a titularidade, comprovada por meio de certificado ou diploma, apresentada junto à Secretaria Acadêmica da ESG na época da seleção do candidato;

8.4 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, em virtude do descumprimento das atribuições do docente.

9 – ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O curso está previsto para ser iniciado dia 14 de outubro de 2019 na modalidade de EaD, totalizando 60 horas, sendo 44 horas a distância e 16 horas presenciais, com a realização de 04 (quatro) módulos, conforme quadro da Matriz Curricular a seguir:

QUADRO 4 - MATRIZ CURRICULAR				
Nome da Disciplina/Módulo	Carga Horária			Carga Horária Total
	Teoria		Prática	
	Presencial	EaD		
MÓDULO 1: A Educação Permanente em Saúde sob a ótica da EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte I)	-	11	-	11
MÓDULO 2: Competências essenciais do tutor; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte II)	8	11	-	19
MÓDULO 3: A importância do <i>Feedback</i> na EaD; Avaliação e acompanhamento da aprendizagem na EaD; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte III)	8	11	-	19
MÓDULO 4: Tutoria em EaD sob a perspectiva das Metodologias Ativas; Ferramentas Pedagógicas do Moodle (Parte IV)	-	11	-	11
Carga Horária Total:	16	44	-	60

10 – CRONOGRAMA

QUADRO 5 - CRONOGRAMA	
DATA PREVISTA	ATIVIDADES
06/08/2019 a 14/08/2019	Inscrições no FormSUS
19/08/2019	Resultado preliminar
20/08/2019 a 21/08/2019	Interposição de Recursos
26/08/2019	Resultado final
14/10/2019	Início do curso



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

19/12/2019

Encerramento do curso

11 – RESULTADO

11.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Escola de Saúde de Goiás – ESG, por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br

12 – RECURSO

12.1 O recurso será recebido somente quando interposto na data estabelecida no cronograma;

12.2 O recurso será julgado pela Comissão de Homologação das Inscrições e Análise de Recursos e não gerará efeito suspensivo ao processo;

12.3 O recurso deverá ser interposto através do correio eletrônico e-mail: leg.escoladesaude@goias.gov.br com o assunto: **Recurso da Chamada Pública Nº 14/2019 - ESG/SES-GO**, com a devida documentação que comprovem a justificativa, sob pena de não ser recebido;

12.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

13.2 A ausência não justificada legalmente nas reuniões/convocações do coordenador do curso, implicará na desclassificação do candidato;

13.3 O candidato deverá acompanhar a execução do edital pelo site: www.esap.go.gov.br até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital;

13.4 Em caso de desistência do curso, o docente conteudista terá o prazo de até 05 dias após a realização da reunião orientadora para solicitar a exclusão da inscrição à Coordenação de Educação a Distância, via e-mail.

13.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições da ESG;

13.6 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenadora do Curso, Clébia Borges Sales, por meio do e-mail ead.escoladesaude@goias.gov.br ou pelo telefone (62) 3201-3402.

GABINETE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês agosto de 2019.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás